PORTARIA Nº 81, de 27 de abril de 2023.

Designa membros para compor o Comitê de Atuação Profissional (CAP).

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956,

Considerando o Guia de Governança Organizacional do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar para compor o *Comitê de Atuação Profissional (CAP)* sob a coordenação da primeira:

I – Raquel Fiori;

II – Ana Paula Cristina Farias Sayd;

III – Janaina Castro Pereira;

IV – Rodrigo Alan de Moura Rodrigues; e

V – Rubem Novais Reis.

Art. 2º O Comitê contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. O integrante técnico ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído, por integrantes de sua equipe na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente